



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
NÚCLEO DE SAÚDE PÚBLICA – NUSP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERÇOSA

**ESTÁGIOS CURRICULARES EM UMA UNIDADE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA: Organização, Fluxo e Acessibilidade**

**MACEIÓ – AL
2017**

MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERÇOSA

**ESTÁGIOS CURRICULARES EM UMA UNIDADE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA: Organização, Fluxo e Acessibilidade**

Projeto de Intervenção apresentado como requisito final, para obtenção do título de especialista em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Orientadora: Prof.^a Msc. Maria das Graças
Monte Mello Taveira

**MACEIÓ – AL
2017**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade

- V482e Verçosa, Maria do Carmo Medeiros Almeida.
Estágios curriculares em uma unidade de urgência e emergência: organização, fluxo e acessibilidade / Maria do Carmo Medeiros Almeida Verçosa. – 2017.
34 f.: il.
- Orientadora: Maria das Graças Monte Mello Taveira.
Monografia (Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Medicina. Núcleo de Saúde Pública. Maceió, 2017.
- Bibliografia: f. 34.
1. Estágio curricular - Hospitais. 2. Integração ensino/serviço. 3. Acolhimento. 4. Instituições de ensino. I. Título.

CDU: 614.253.4

Coordendora do Curso de Pós-Graduação: Prof^a. Dr^a. Divanise Suruagy Correia

**ESTÁGIOS CURRICULARES EM UMA UNIDADE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA:** Organização, Fluxo e Acessibilidade

Presidente da Banca: Orientadora Prof.^a Msc. Maria das Graças Monte Mello Taveira

BANCA EXAMINADORA

Presidente da Banca: Orientadora Prof.^a Msc. Maria das Graças Monte Mello Taveira

1^a avaliador – Prof^a. Dr^a. Cristina Camelo de Azevedo

2^a avaliador – Prof^a. Ms^a. Maria Quitéria Pugliese de Morais Barros

Ao Senhor Jesus Cristo, a minha mãe, minha irmã, meu marido e minha comadre, companheiros de todas as horas.

AGRADECIMENTO

Agradeço ao Senhor Jesus por sempre guiar meus passos e proteger minha jornada. Sem Ele, eu não seria nada.

Agradeço a minha amada mãe Rejane, por ser uma exemplo de pessoa e mulher a ser seguido. O seu amor, apoio e orientação foram fundamentais para a construção da pessoa que me tornei.

Agradeço a minha irmã Ana Cristina, sempre ao meu lado mesmo quando, por inúmeras vezes, divergirmos nossas opiniões.

Agradeço ao meu marido Pedro Marcos, a vida uniu duas pessoas tão diferentes, mas que estão aos poucos, trilhando e construindo a vida juntos.

Agradeço a minha comadre e amiga Valéria Antônia, enfermeira de formação e coração, gestora por vocação. Com você aprendi sobre a importância dos processos de trabalho, das linhas de cuidados, sobre a Gestão do SUS pelo olhar de uma técnica. Você é um exemplo de profissional a ser seguido.

Agradeço a equipe do Centro de Estudos do Hospital Geral do Estado, em especial aos meus chefes Sandra Villar e Álvaro Bulhões por acreditarem no meu potencial, na minha capacidade de trabalho. A forma que vocês conduzem o serviço, de maneira participativa, permitiu meu crescimento profissional.

Agradeço aos professores do curso Gestão do Trabalho em Educação em Saúde, vocês me apresentaram um “novo mundo” através de todos os conhecimentos que tive acesso.

Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.

Dalai Lama

RESUMO

Formar profissionais para atuarem na área da saúde sempre foi uma atividade para além dos bancos das universidades ou das instituições de ensino técnico. Para promover uma formação qualificada é preciso realizar a integração entre ensino e serviço, proporcionar ao educando a oportunidade de conhecer o ambiente real da profissão, convivendo com as práticas assistências do dia a dia de profissionais e dos usuários encontrados na rede de saúde pública. Em Maceió/Alagoas existem muitos cursos de formação para a área da saúde, mas infelizmente faltam instituições de saúde que tenham capacidade para absorver a demanda das práticas de estágios obrigatórias, pré-requisito essencial para a formação dos futuros profissionais da saúde. O Hospital Geral do Estado, por ser o único hospital de urgência e emergência 100% SUS de Maceió, é muito procurado por várias instituições de ensino para absorver as práticas de estágio hospitalar. O objetivo deste trabalho consiste em propor o ordenamento dos fluxos de acadêmicos para o campo de estágio HGE. Para isso, será necessário colocar em prática a integração entre o ensino e serviço, promover ações de educação permanente, com os serviços diretamente envolvidos no recebimento dos estágios, sobre a importância das práticas de estágios em um ambiente hospitalar. Meu maior compromisso como servidora do serviço público de saúde é propor com esse trabalho o ordenamento do campo de estágio hospitalar preservando a integridade dos pacientes e a qualidade da assistência em saúde.

Palavras-Chaves: Estágio Curricular. Instituição Hospitalar. Integração Ensino-Serviço. Acolhimento. Instituição de Ensino.

ABSTRACT

Training professionals to work in the area of health has always been an activity beyond the banks of universities or technical education institutions. In order to promote a qualified education, it is necessary to integrate education and service, to provide the student with the opportunity to know the real environment of the profession, living with the practical assistance of the day to day professionals and users found in the public health network. In Maceió / Alagoas there are many health training courses, but unfortunately there are no health institutions that are able to absorb the demand for the practices of compulsory traineeships, an essential prerequisite for the training of future health professionals. The State General Hospital, being the only urgency and emergency hospital 100% SUS of Maceió, is much sought after by several educational institutions to absorb the internship practices. The objective of this work is to propose the standardization and ordering of academic flows for the HGE stage field. To do this, it will be necessary to put into practice the integration between teaching and service, to promote permanent education actions, with the services directly involved in receiving internships, on the importance of internship practices in a hospital environment. My major commitment as a servant of the public health service is to propose with this work the planning of the hospital internship field, preserving the integrity of patients and the quality of health care.

Keywords: Curricular Internship. Hospital Institution. Teaching-Service Integration. Reception. Educational institution.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA1 Delimitação da cidade de Maceió/AL.....	15
FIGURA 2. Mapa de Alagoas dividido pelas Macrorregiões de Saúde.....	18
FIGURA 3. Localização geográfica do HGE no bairro Trapiche da Barra.....	25

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Instituições de ensino conveniadas com a Sesau que utilizam o HGE como campo de estágio.	21
QUADRO 2. Estruturação da Rede de saúde de Alagoas com leitos de SUS.....	22
QUADRO 3. Especialidades médicas ofertadas pelo HGE.....	24
QUADRO 4. Relação de IE que utilizam o HGE como campo de estágio	26
QUADRO 5. Cronograma de atividades	29
QUADRO 6. Orçamento do projeto	30
QUADRO 7. Resumo do projeto de intervenção.....	31

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CAP'S – Centro de atendimento psicossocial

HEJC – Hospital Escola Dr. José Carneiro

IBGE – Instituto brasileiro de geografia e estatísticas

IE – Instituição de Ensino

LDB – Lei de diretrizes e bases da educação nacional

PAM – Pronto atendimento médico

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas

SUS - Sistema Único de Saúde

UE – Unidade de Emergência Dr. Armando Lages

UNCISAL – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

1. Identificação do projeto	13
2. Introdução	14
2.1. Sistema Único de Saúde: Umbreve histórico	14
2.2. A saúde no município de Maceió	15
2.3. A saúde em Alagoas	16
2.4. A educação permanente em Saúde	18
3. Diagnóstico Situacional	19
3.1. As práticas de estágio nas unidades de saúde em Maceió/AL	19
3.2. Descrição do campo empírico	23
3.3. Dados norteadores da pesquisa.....	26
4. Objetivos	27
4.1. Geral e Específicos	27
5. Método	28
5.1. Proposta do projeto de intervenção	28
5.2. Cronograma de atividades	29
5.3. Orçamento	30
5.4. Acompanhamento / monitoramento	30
6. Resumo do projeto	31
7. Considerações finais	32
8. Referências	33

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 – Título do Projeto

Estágios Curriculares em uma Unidade de Urgência e Emergência: Organização, Fluxo e Acessibilidade.

1.2 – Unidade Organizacional

Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela.

1.3 – Autores do projeto e respectivos cargos

Maria do Carmo Medeiros Almeida Verçosa – Assistente Administrativo do Hospital Geral do Estado – HGE.

Maria das Graças Monte Mello Taveira – Docente do curso de graduação de Medicina da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

1.4 – Contatos

Maria do Carmo Medeiros Almeida Verçosa -(82) 99168-0558 maria.medeiros@hotmail.com

Maria das Graças Monte Mello Taveira – (82) 98807-0223 / montegraca@gmail.com

1.5 – Área de Atuação

Tema: Gestão da Educação

Àrea de Atuação: Centro de Estudos Prof. Rodrigo Ramalho do HGE

2 – Introdução

2.1– Sistema Único de Saúde: um breve histórico.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, no seu artigo 196, afirma que “a Saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido através de políticas sociais e econômicas, reduzindo o risco de doenças e promovendo acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde”.

Estando amparada pela Constituição Federal de 1988, o Sistema Único de Saúde – SUS nasceu a partir da reivindicação da sociedade civil através de movimentos pela reforma sanitária. A Lei nº 8.080 foi sancionada pelo então Presidente da República, Sr. Fernando Collor, e decretada pelo Congresso Nacional, foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 1990. Essa Lei dispõe das condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências. Passou a vigorar em todo território nacional, para qualquer ação ou serviços de saúde realizados por pessoas ou empresas.

Existem três princípios doutrinários que conferem legitimidade ao SUS: a universalidade, a integralidade e a equidade. Dentre os três princípios a universalidade está ligada à garantia do direito à saúde por todos os brasileiros, sem acepção ou discriminação. Antes da publicação da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, apenas as pessoas com carteira assinada (ligadas à previdência) poderiam contar com tais serviços de saúde, agora toda a população possui esse direito garantido. Este princípio fortaleceu a democracia do país.

Além dos princípios que são os três pilares que norteiam o SUS, do ponto de vista de funcionamento do mesmo, deve-se considerar suas diretrizes organizativas, as quais buscam garantir um melhor funcionamento do sistema, dentre as quais estão: a descentralização com comando único, a regionalização e hierarquização dos serviços e participação comunitária.

Em 1993, ocorreu a descentralização e a municipalização dos serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios e levando os serviços de saúde para mais perto da população e de seus problemas de saúde. Essa descentralização possibilitou que os municípios assumissem a gestão da saúde em seus territórios de acordo com as necessidades e características de suas populações. Os estados e a União devem contribuir para a descentralização do SUS, fornecendo cooperação técnica e financeira para o processo de municipalização (BRASIL, 2005).

Com a criação SUS, veio também uma nova concepção de “fazer saúde” agora ampliada. A saúde passou a ser compreendida como qualidade de vida e não apenas como a ausência de doenças. Antes de 1988 o atendimento dos hospitais públicos estava restrito a 30 milhões de brasileiros. Com a Constituição Federal de 1988, mais de 70 milhões de pessoas passaram a ter direito ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje beneficia a quase 200 milhões de brasileiros.

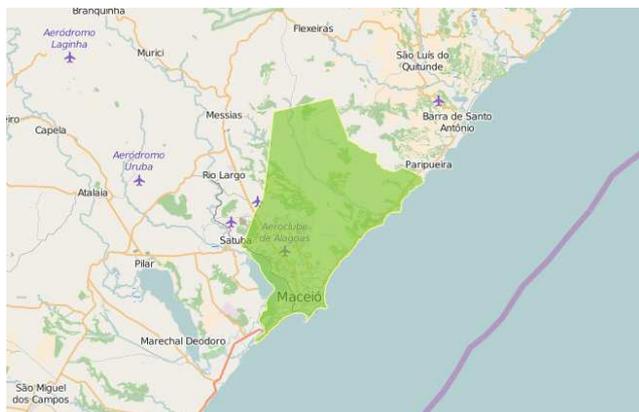
O que se pode concluir é que a concepção de um sistema único de saúde e sua institucionalização por meio da Constituição foram um dos maiores avanços na luta pela construção de um país mais justo e menos desigual. Ainda existem vários problemas no atendimento público de saúde, principalmente no que compete à descentralização para estados e municípios de menor porte que não conseguem ofertar os serviços de média e alta complexidade adequadamente, mas é inegável que o SUS contribuiu para o fortalecimento da cidadania nacional, uma vez que o direito ao atendimento à saúde é um importantíssimo direito social.

2.2– A saúde no município de Maceió.

O Município de Maceió é a capital do estado de Alagoas, região nordeste do Brasil, possui uma extensão territorial de 509, 552 km² (figura 1), com uma população estimada de 1.013.773 habitantes e densidade demográfica de 1.854,10 hab./km² (IBGE, 2015).

De acordo com Spinelli (2012), o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, incluindo no que concerne o acesso aos serviços de saúde de qualidade. Infelizmente, Maceió e Alagoas acompanham a tendência nacional.

Figura 1 – Delimitação da cidade de Maceió/Alagoas.



Fonte: www.cidadesibge.gov.br. Em 12/8/ 2015.

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão da Prefeitura Municipal de Maceió que tem a finalidade de servir à população com as políticas públicas de saúde do município focando em sua promoção, prevenção, proteção e reabilitação, garantindo o acesso humanizado dos usuários aos serviços de saúde.

À Secretaria Municipal de Saúde, cabe:

- Executar, coordenar e administrar o Sistema Único de Saúde no âmbito do Município;
- Promover, proteger e recuperar a saúde individual e coletiva da população municipal;
- Executar atividades relacionadas à vigilância sanitária, epidemiológica, informações de saúde e educação para a saúde;
- Administrar as unidades de saúde;
- Administrar o Fundo Municipal de Saúde;
- Administrar o controle de zoonoses.

Atualmente a Secretaria Municipal de Maceió possui e administra:

- 59 Unidades de Saúde;
- 05 Prontos Atendimentos Médico – PAM;
- 05 Centros de Atendimento Psicossocial – CAP’S;
- 01 Casa Maternal.

Apesar da diversidade de unidades de saúde ofertadas pelo município de Maceió, infelizmente ele não possui nenhum hospital de média ou alta complexidade para atender sua população. Quem absorve essa demanda na 1ª Macrorregião de Alagoas é o Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela que é administrado pela Secretaria de Estado da Saúde. Esse referido hospital será o objeto do nosso estudo.

2.3– A saúde no Estado de Alagoas.

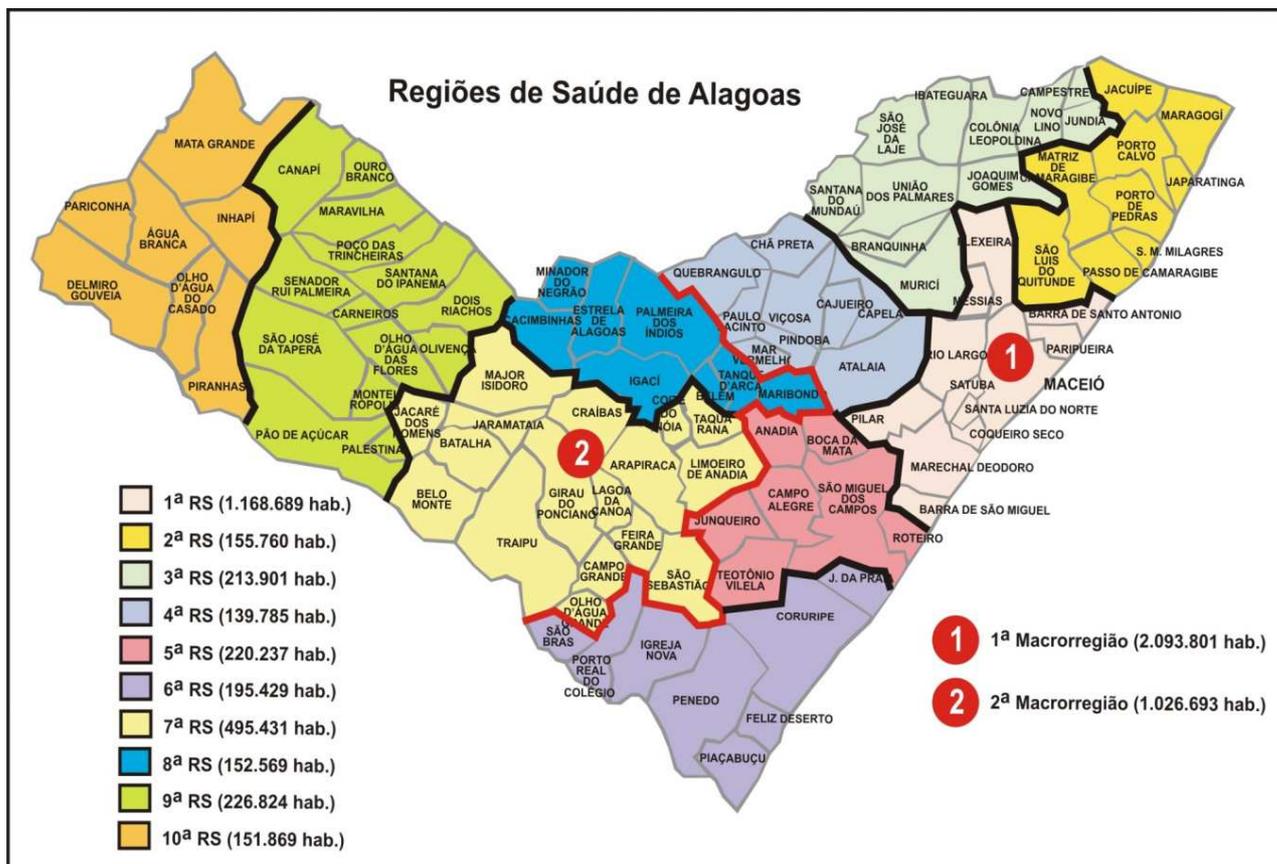
A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) é um órgão vinculado ao Poder Executivo Estadual, responsável pelo planejamento, execução de algumas ações, principalmente as de média e alta complexidade, e assistência técnica das ações de saúde no âmbito do Estado de Alagoas. Ela é um órgão da Administração Direta do estado de Alagoas, tem por finalidade a formulação, a coordenação, o controle e a implementação das Políticas e Diretrizes para a

Saúde no Estado de Alagoas, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que constitui o Sistema Único de Saúde, a legislação complementar e as diretrizes do Conselho Estadual de Saúde, competindo-lhe:

- I – Conduzir a política do Sistema Único de Saúde/AL, por meio da implementação de atividades de caráter político-estratégico;
- II – Articular-se com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e com organizações não-governamentais para a elaboração e condução de projetos intersetoriais;
- III – Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Plano Estadual de Saúde de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Saúde;
- IV – Monitorar permanentemente a situação da saúde, em nível estadual, identificando e resolvendo problemas que ultrapassem a área de abrangência e de influência de cada sistema municipal de saúde ou regional;
- V – Analisar a situação da saúde, diagnosticando, monitorando e avaliando a situação dos fatores envolvidos no processo saúde/doença;
- VI – Normatizar, avaliar e controlar as ações descentralizadas por meio da elaboração de parâmetros estaduais e regionais flexíveis, adaptados à realidade da atenção à saúde em cada município;
- VII – Cooperar tecnicamente com os municípios, subsidiando a elaboração de modelos assistenciais e de gestão;
- VIII – Definir e executar uma política de educação permanente em saúde com captação e dimensionamento das demandas;
- IX – Exercer a regulação, o controle, a avaliação e a auditoria do Sistema Único de Saúde/AL através da definição, acompanhamento e avaliação de normas, padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos serviços de saúde, voltados para a qualidade da atenção e satisfação do usuário; e
- X – Promover a captação de recursos junto às instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para implementação das ações de saúde.

A Sesau caracteriza sua rede assistencial como “heterogênea”, ou seja, oferta vários tipos de especialidade de serviços de saúde. Diante das diferenças regionais, da longa extensão territorial, da concentração de renda da população, do grande número de habitantes do estado e a variedade de serviços ofertados, a Sesau dividiu o estado em duas macrorregiões, conforme apresentado no quadro abaixo:

Figura2: Mapa de Alagoas dividido pelas Macrorregiões de Saúde.



Fonte: Plano Estadual de Saúde – PES 2012 – 2015.

O estado de Alagoas apresenta uma população aproximadamente de 3.358.963 milhões de habitantes (IBGE/2016). Desse quantitativo, 92% do total dessa população são beneficiárias exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS. Até novembro de 2016, apenas 403, 482 mil pessoas possuíam plano de saúde (ANS), diante da atual crise econômica ao qual o país se encontra, é possível que esse número já tenha aumentado.

2.4 – Educação Permanente em Saúde

A Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/1990, que regula as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde em todo o País, dispõe no seu artigo 27º, inciso I e IV, sobre a formação dos recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme apresentado abaixo:

“Art. 27. A política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento dos seguintes objetivos:

I - organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;

IV - valorização da dedicação exclusiva aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. “Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.”

A Legislação vigente do SUS garante que todas as Unidades de Saúde a ela vinculadas são “campos” para promover a complementação da formação dos profissionais para a área da saúde. Na Constituição Federal/88 e na LDB nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), é amplamente reconhecida à importância da integração entre os estudos e a vida profissional, “a educação escolar deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”,

LDB 9394/96 (art. 1o, § 2o).

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – Sesau, seguindo o que preconiza a legislação, tornou público sua capacidade de acolhimento a educandos em formação técnica, tecnológica e profissional, através de edital, motivada pela Portaria nº. 1/2011, documento que normatiza os estágios em suas unidades de saúde e centros administrativos.

Apesar do que preconiza a Lei sobre a importância das práticas de estágios para a formação do educando, a legislação não deixa claro como as unidades de saúde vão integrar, promover e ordenar essas práticas envolvendo o ensino e serviço mantendo o respeito, a integridade e a individualidade do paciente que muitas vezes está interno em hospitais superlotados.

3 – Diagnóstico Situacional

3.1– As práticas de estágios nas Unidades de Saúde em Alagoas.

O estado de Alagoas, até a presente data, não possui uma Norma Estadual Regulamentadora de Estágios para estudantes no âmbito da administração direta.

Diante desta lacuna, a SESAU buscou orientação jurídica na Procuradoria Geral do Estado – PGE para a construção de uma normatização para a regulação das práticas de estágios nas suas Unidades de Saúde e Centros Administrativos. Assim, nasceu a Portaria Normativa Nº. 01 de 16 de junho 2011, instituindo uma nova política de estágio na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU.

A Portaria Normativa Nº. 01/2011 no capítulo I, artigo 1º, define o estágio como:

“... é uma atividade sem vínculo empregatício, que possibilita aos estudantes, orientados por profissionais devidamente habilitados, colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas instituições de ensino, viabilizando a vivência em suas áreas de formação e desenvolvendo-os para o trabalho”.

Esse primeiro artigo da Portaria Normativa nº 1, segue as orientações publicadas na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre as práticas de estágio de estudantes. Essa Lei veio para garantir um melhor ordenamento das práticas de estágio bem como respaldar ou resguardar os alunos de possíveis desvios de finalidade.

A partir da implantação da Portaria Normativa, que orienta sobre a relação entre as Instituições de Ensino e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU foram formalizados os Termos de Convênios e Cooperação Mútua entre a SESAU/AL e as Instituições de Ensino. Essa formalização ocorreu através de dois editais de Chamamentos Públicos (2011 e 2013 respectivamente), ou seja, apenas as instituições de ensino que preencheram todos os pré-requisitos contidos no edital, que finalizaram o processo do Chamamento Público, podem solicitar as unidades de saúde da SESAU, vagas para a realização dos estágios curriculares.

Vale salientar que, mesmo com os Termos de Convênios firmados entre Instituições de Ensino e a Secretaria de Saúde, a Portaria Normativa deixa claro no Art. 7º, §1º que: “A formalização de Convênio entre a SESAU/AL e a instituição de ensino não obriga a SESAU/AL a receber estagiários, obrigatórios ou não-obrigatórios”.

Atualmente existem treze instituições de ensino conveniadas com a SESAU, sendo: cinco instituições de nível técnico, sete instituições de graduação (com no mínimo três cursos na área de saúde para cada instituição), e uma instituição hospitalar em nível de residência médica. Dessas treze instituições, doze utilizam o Hospital Geraldo Estado – HGE, localizado em Maceió, como seu principal campo de práticas de estágio, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 1: Instituições de Ensino conveniadas com a Sesau que utilizam o Hospital Geral do Estado como campo de práticas.

Nº do Convênio	Instituição	Cursos Contemplados	Vigência
14/2013	Centro de Estudo Técnico de Saúde – SANTA BÁRBARA	Técnico de Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho.	2014/ 17/02/2019
15/2013	SANTA CASA de Misericórdia de Maceió	Residência Médica nas especialidades de: Cirurgia Geral, Anestesia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Clínica Médica.	
16/2013	Centro de Ensino Profissionalizante de Alagoas - CEPROAL	Não temos estágios para o HGE.	
17/2013	Fundação Educacional Jayme de Altavilla – FEJAL/CESMAC	Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia; Farmácia, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Medicina.	
18/2013	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL	Enfermagem, Fisioterapia; Medicina, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional, Tecnólogo em Radiologia, Tecnólogo em Sistemas Biomédicos.	
19/2013	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental – IREP / ESTÁCIO/FAL	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição.	
20/2013	Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado/ MAURÍCIO DE NASSAU	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia.	
21/2013	Sociedade de Educação Tiradentes – FITS	Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Medicina.	
22/2013	Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste – SEUNE	Enfermagem	
23/2013	Teixeira & Araújo e Cursos – RESIDÊNCIA EM SAÚDE	Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho.	
24/2013	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Técnico de Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho.	
25/2013	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Medicina.	
01/2014	Centro de Ensino Profissionalizante SANTA JULIANA	Técnico em Enfermagem	2014/ 10/01/2019

Fonte: Coordenadoria de Serviço de Gestão de Pessoas – CSGDP/SESAU Março/2015.

Maceió vive um crescente aumento na oferta de cursos na área de saúde, seja no nível técnico, tecnológico, graduação e pós-graduação. Esse aumento na oferta de cursos esbarra na limitação de unidades hospitalares para receber esses alunos para campo de estágio, uma vez que hospitais e clínicas particulares apenas recebem uma pequena parcela desses educandos. Diante do exposto e baseado na Lei nº. 8080/90, as Unidades de Saúde do SUS são as mais procuradas para atender a demanda de estágio por parte das instituições de ensino.

Quadro 2: Estruturação da Rede de Saúde de Alagoas com leitos SUS.

Instituição mantenedora	Unidade de Saúde	Localidade Bairro/Município
Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU	Núcleo Ambulatorial de 24 horas Assis Chateaubriand	Tabuleiro dos Martins / Maceió
	Núcleo Ambulatorial de 24 horas Denilma Bulhões	Benedito Bentes / Maceió
	Núcleo Ambulatorial de 24 horas Dom Miguel Finelon Câmara	Chã da Jaqueira / Maceió
	Núcleo Ambulatorial de 24 horas Dr. João Fireman	Jacintinho / Maceió
	Núcleo Ambulatorial de 24 horas Nóelia Lessa	Levada / Maceió
	Clínica Infantil Dr. Dayse Lins Breda	Levada / Maceió
	Hospital Ib Gatto Falcão	Rio Largo / Maceió
	Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Aristeu Lopes (LACEN)	Jatiúca / Maceió
	Centro Odontológico Raimundo Marinho	Jacintinho / Maceió
	Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela (HGE)	Trapiche da Barra / Maceió
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Farol / Maceió
	Hemocentro de Alagoas (HEMOAL)	Trapiche da Barra / Maceió
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Arapiraca
	Hemocentro de Arapiraca (HEMOAR)	Arapiraca
	Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly	Arapiraca
	Unidade Mista de Emergência Dr. Antenor Serpa	Centro / Delmiro Gouveia
	Unidade Mista Doutora Quitéria Bezerra de Melo	Centro / Água Branca
	Unidade Mista Senador Arnon Afonso Farias de Melo	Xingó / Piranhas
	Diretoria de Assistência Farmacêutica (DAF)	Farol / Maceió
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL	Maternidade Escola Santa Mônica (MESM)	Poço / Maceió
	Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR)	Farol / Maceió
	Hospital Escola Helvio Auto (HEHA)	Trapiche da Barra / Maceió
Espera Federal	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA	Tabuleiro dos Martins / Maceió
Hospitais Filantrópicos – Leitos SUS	Hospital do Açúcar	Farol / Maceió
	Hospital Sanatório	Farol / Maceió
	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	Centro / Maceió

Fonte: Coordenadoria de Serviço de Gestão de Pessoas – CSGDP/SESAU Março/2015.

Infelizmente, a rede de saúde do SUS não acompanhou o crescimento das instituições de ensino que ofertam cursos na área da saúde em Alagoas. Na nossa capital temos, em média, quarenta e seis (46) cursos de graduação e dez (10) cursos de nível técnico para apenas um (01) hospital de Urgência e Emergência.

Diante do exposto, justifica-se realizar um diagnóstico situacional e propor mecanismos /estratégias para tentar melhorar o campo e propor o ordenamento das práticas de estágio do Hospital Geraldo Estado-HGE.

3.2 – Descrição do campo empírico; Estrutura física local; Perfil da comunidade atendida.

O Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela (HGE), foi inaugurado no dia 16 de setembro de 2008 pelo ministro da Saúde José Gomes Temporão, pelo governador Teotônio Vilela Filho, vice-governador José Wanderley Neto, do então secretário de Estado da Saúde, André Luís Chaves Valente, reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), André Falcão, do então gerente geral do HGE Alfredo Aurélio Marinho Rosa, técnicos, assessores, várias autoridades, além da população.

O novo complexo hospitalar foi concluído através de convênio entre o Ministério da Saúde (MS) e o Governo do Estado com o Programa QualiSUS que, dentre outras coisas, tem como objetivo oferecer um atendimento humanizado aos pacientes, principalmente de urgência e emergência, especificamente, diminuindo a fila de espera por atendimento.

O complexo hospitalar surgiu da junção entre o Hospital Escola Dr. José Carneiro (HEJC) e a Unidade de Emergência Dr. Armando Lages (UE). Hoje, o hospital tem 387 leitos. A Unidade de Emergência disponibilizava 149 leitos, dos quais, 15 eram de UTI e o HEJC 108 leitos de enfermaria. Atualmente, o hospital disponibiliza a população 26 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo 16 leitos para adultos e 10 leitos pediátricos.

O Hospital Geral do Estado tem como objetivo minimizar a superlotação que ocorria praticamente todos os dias na antiga Unidade de Emergência Dr. Armando Lages.

O Hospital Geral é separado por áreas: Área Vermelha, destinada à pacientes graves; Área Amarela, pacientes em observação, Área Azul, destinada a pacientes menos grave e a Área Verde, destinada aos pacientes internados. Ao todo são, aproximadamente, 15 mil metros quadrados de área física.

O objetivo com a criação desse complexo é promover atenção integral à saúde da população, oferecendo serviços de qualidade, de média e alta complexidade, através de um atendimento humanizado e multiprofissional integrado ao SUS, além de contribuir para a pesquisa e formação de profissionais da área da saúde.

Serviços oferecidos

O HGE atende, preferencialmente, aos casos de urgência e emergência. No entanto, o hospital é consubstanciado em ações que objetivem um atendimento de qualidade ao usuário do SUS em demanda ora espontânea, ora dirigido.

Quadro 3: Especialidades médicas ofertadas pelo Hospital Geral do Estado – HGE.

Anestesiologia	Endoscopia de corpo estranho	Oftalmologia
Cardiologia	Endoscopia Digestiva	Ortopedia
Cirurgia Geral	Intensivista (adulto e pediátrico)	Otorrinolaringologia
Cirurgia Pediátrica	Nefrologia	Pediatria
Cirurgia Plástica	Neurologia	Radiologia
Cirurgia de Tórax	Neurocirurgia	Tomografia
Cirurgia Vascular	Neuropediatria	Urologia
Clínica Médica	Odontologia Buco Maxilo	Ultrassonografia

Fonte: Assessoria de Comunicação do HGE – Novembro/2015.

O Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela, esta localizado no bairro Trapiche da Barra em Maceió/AL. Ele é banhado tanto pelo Oceano Atlântico (praia do Sobral) quanto pela Lagoa Mundaú. No bairro localizam-se o Estádio Rei Pelé (principal estádio de futebol de Alagoas), o Ginásio do SESI (utilizado em jogos, feiras e shows), o Hospital de Doenças Tropicais (HDT), o Hemocentro de Alagoas (Hemoal) e a Unidade de Emergência Dr. Armando Lages conhecido apenas como Pronto-Socorro pelos maceioenses, sendo este atualmente o único hospital público de atendimento de casos de emergência em Maceió. Também foi construído no Trapiche um local para receber o Papa João Paulo II, em sua visita a Maceió em 1991, o Papódromo.

Suas ruas principais são a avenida Siqueira Campos e Avenida Assis Chateaubriand, que também atravessam o bairro do Prado.

Figura 3: Localização do HGE no bairro Trapiche da Barra



Fonte: <http://www.bairrosdemaceio.net/site/index.php?Canal=Bairros&Id=42te>:

Analisando o mapa, é preciso fazer dois tipos de leitura quanto à acessibilidade do HGE frente aos seus usuários:

- 1) Analisando a localização geográfica do HGE frente ao município de Maceió, ele não é muito acessível à população mais carente, uma vez que fica localizada em um bairro afastado, não facilitando o acesso aos moradores da parte alta da cidade. Ele é bem localizado para os moradores do centro da cidade e demais bairros vizinhos.
- 2) Se analisar a localização do HGE como o único hospital de urgência e emergência da 1ª macrorregião de saúde, ao qual faz parte, ele não se torna tão distante assim dos demais municípios.

O perfil da comunidade atendida é todo e qualquer cidadão que necessite de atendimento médico. Por ser um hospital “porta aberta” e 100% SUS, o HGE não faz distinção de credo, cor, raça, de classe econômica ou cultural.

3.3 – Dados norteadores da pesquisa:

Das unidades de saúde sob a administração da SESA/AL, o Hospital Geraldo Estado- HGE, devido ao seu perfil de atendimento, sua complexidade e por ser uma unidade de urgência e emergência, é à unidade mais solicitada para atender as práticas de estágio das instituições de ensino.

Segue abaixo a relação das instituições de ensino, por quantidade de cursos que utilizam o HGE como campo de praticas de estágio por período letivo vigente.

Quadro 4: Relação das IES por curso que utilizam o HGE como campo de estágio.

Instituição de Ensino	Cursos Contemplados	Quant. de cursos
CESMAC	Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Medicina	8
ESTACIO/FAL	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição	3
Hospital Santa Casa	Residência Médica nas especialidades de: Cirurgia Geral, Anestesia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Clínica Médica	5
Maurício de Nassau	Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia	4
Residência em Saúde	Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho	2
Santa Bárbara	Técnico de Enfermagem; Técnico em Radiologia; Téc. em Segurança do Trabalho.	3
Santa Juliana	Técnico em Enfermagem	1
SENAC	Técnico de Enfermagem; Técnico em Radiologia; Téc. em Segurança do Trabalho.	3
SEUNE	Enfermagem	1
UFAL	Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Medicina	7
UNIT	Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Medicina	5
UNCISAL	Enfermagem, Fisioterapia; Medicina, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional; Tecnólogo em Radiologia e em Sistemas Biomédicos; Residência em Enfermagem Urgência e Emergência; Residência Médica: Pediatria, Dermatologia.	11
Total de cursos recebidos pelo HGE:		53

Fonte: Centro de Estudos Prof. Rodrigo Ramalho – HGE / Novembro 2016.

Diante da grande quantidade de curso e respectivamente de alunos por período letivo no HGE, minha preocupação enquanto servidora que labora nessa unidade de saúde é:

Como promover a acessibilidade e o ordenamento desses estágios respeitando o serviço, a integridade e individualidade dos pacientes?

4. Objetivos:

4.1 – Geral:

Normatizar o fluxo de acadêmicos em atividades educativas como, estágio curricular, atividades de extensão, aperfeiçoamento profissional, no Hospital Geral do Estado – HGE.

4.2 – Específicos:

- Ordenar a entrada dos acadêmicos;
- Regulamentar a permanência dos acadêmicos nos setores destinados aos estágios;
- Implantar o acolhimento dos acadêmicos no HGE.

5 – Método

5.1 – Proposta do projeto de intervenção

A implantação do projeto de intervenção será iniciada com a equipe do Centro de Estudos Prof. Rodrigo Ramalho do HGE, uma vez que eles são os responsáveis por todo o recebimento e ordenamento dos estágios e pesquisas. Uma vez que a proposta seja aceita pela equipe do Centro de Estudos, será realizado um cronograma de reuniões, em bloco, com os servidores, prestadores de serviços e as instituições de ensino para comunicar e esclarecer a necessidade das ações adotadas

- Hotelaria Hospitalar: para explicar a necessidade de o HGE possuir um local definido para ser a entrada oficial de “terceiros” no hospital e que tenha equipes de servidores que façam esse controle de entrada, principalmente do estudante que é nosso objeto de estudo;
- Vigilância Patrimonial: eles são de fundamental importância para realizar o controle de entrada no HGE, fiscalizando e evitando a entrada de pessoas não autorizadas no hospital;
- Supervisão Hospitalar: é o serviço que funcionam 24 horas, 7 dias por semana. São os supervisores que resolvem todo e qualquer problema no hospital na ausência dos serviços responsáveis por eles, por isso, é de fundamental importância que eles estejam integrados nesse processo na mudança de fluxo da entrada dos acadêmicos;
- Núcleo de Qualidade de Vida do Trabalhador – QVT, CCIH, Resíduo Hospitalar e Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar: reunião necessária para alinhar os conteúdos mais importantes de cada serviço, para que se possa montar um boletim informativo para ser entregue, no momento do acolhimento, aos acadêmicos que ingressarão no HGE nas suas práticas de estágio;
- Coordenações dos serviços assistências para comunicar às ações que serão feitas para o recebimento dos acadêmicos e suas possíveis melhorias nas práticas de estágios nos setores assistenciais;

- Convocar as instituições de ensino para comunicar as modificações propostas pelo HGE, ouvir as sugestões dos mesmos sobre os temas abordados e definir prazos para a entrega de alguns documentos necessários para o acesso dos acadêmicos ao HGE;
- Assessoria de Comunicação – ASCOM: para ter ciência das ações que estão sendo programadas para serem desenvolvidas no HGE e fazer as devidas divulgações internas no hospital.

5.2 – Cronograma de atividades

A proposta é que essa ação, na fase inicial seja de cunho educativo, de sensibilização e mobilização aconteça a partir de outubro a dezembro de 2016 para serem colocadas em práticas no início letivo de 2017, uma vez que todos os atores envolvidos já estarão familiarizados com as mudanças propostas. Após essa fase inicial, serão realizadas reuniões de avaliação ao final de cada semestre letivo ou sempre que alguma parte envolvida nesse processo sentir necessidade.

Quadro 5: Cronograma de atividades

Local	Período	Proposta de atividades
HGE	Março 2017	Reunião com o Centro de Estudos do HGE para analisar e discutir a necessidade de implantação de um novo controle de acadêmicos em estágio curricular no HGE.
HGE	Abril 2017	Reunião com os serviços de Hotelaria Hospitalar, Vigilância patrimonial e Supervisão Hospitalar para discutir sobre os fluxos de entrada dos acadêmicos no HGE, ouvir as sugestões de quem fica "na ponta" e propor as mudanças.
HGE	Maior 2017	Reunião com os serviços de QVT, CCIH, Núcleo de Vigilância e Resíduo Hospitalar para apresentar a proposta de acolhimento e solicitar o material importante que será repassado ao acadêmico no acolhimento.
HGE	Junho 2017	Reunião com as instituições de ensino para fazer a avaliação do ano letivo de 2016, apresentar as mudanças de fluxo de entrada e acolhimento para 2017 e estipular datas para a entrega dos ofícios mensais aos quais são encaminhados os acadêmicos para o campo de estágio do HGE.
HGE	Julho 2017	Iniciar a implantação do projeto com o controle do fluxo de entrada com a utilização do uso do crachá interno do hospital identificado por cores os setores de estágio. Iniciar o acolhimento dos acadêmicos.

5.3 – Orçamento

A partir do momento em que o Centro de Estudos Prof. Rodrigo Ramalho concordar com o projeto de intervenção, proporemos que o HGE custei algumas despesas como, a parte da impressão dos folders que será confeccionado dentro do próprio hospital e a aquisição das capas dos crachás de uso interno no hospital. Essa será a parte mais dispendiosa desse projeto.

Fica a cargo da proponente a aquisição de todo o papel necessário para a impressão do material a ser utilizado.

Quadro 6: Orçamento

Especificação do Item	Quant. (em unidade)	Valor unitário	Valor total	Fonte pagadora
Impressão de folder informativo para acolhimento do acadêmico (por semestre)	600	Sem custo	Sem custo	Será realizada nos setores do HGE
Resma de papel tamanho A4	2	21,00	42,00	Recurso próprio da proponente
Papel Vergê (Cx. 50 folhas cada)	6	15,99	95,94	Recurso próprio da proponente
Porta crachá de plástico transparente (pacote com 50 unidades cada)	600	16,59	199,08	HGE
TOTAL			337,02	

5.4 – Acompanhamento/monitoramento:

O processo avaliativo será de forma contínua, de caráter quantitativo e qualitativo para avaliar o resultado do processo. As formas e os critérios adotados para a avaliação e monitoramento qualitativo serão:

- Número de reuniões com os serviços envolvidos;
- Levantamento do percentual de acadêmicos ao final de cada mês no HGE.

O processo de avaliação e monitoramento de caráter qualitativo será obtido através de:

- Processo sistemático e contínuo para avaliação do grau de satisfação dos sujeitos envolvidos no processo;
- Planejamento coletivo de análise e encaminhamentos dos pontos críticos apresentados nas avaliações durante a execução do projeto.

6 – Quadro de resumo

Quadro 7: Resumo do projeto de intervenção

Nó crítico	Operação (ações/propostas)	Cronograma de execução	Orçamento	Resultados esperados
<p>Deficiência: Dificuldade de acessibilidade e ordenamento dos estágios no HGE respeitando o serviço, a integridade e a individualidade do paciente.</p>	<p>Fase de instrução: Promover reuniões com os setores envolvidos do HGE e com as Instituições de Ensino Superior.</p>	<p>Fase de instrução: Março a maio de 2017</p>	<p>O orçamento para a execução do projeto de intervenção será misto, ou seja: o Hospital Geral do Estado e a proponente dividirão os custos.</p>	<p>Contribuir para a formação e crescimento dos atuais e futuros profissionais da área de saúde de forma ordenada.</p> <p>Normatização do fluxo no processo de trabalho que ordena as ações de acolhimento e de desenvolvimento das atividades acadêmicas dos estágios curriculares das instituições de ensino conveniadas com a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.</p>
	<p>Fase de implantação: Iniciar o controle do fluxo de entrada com a utilização do uso do crachá interno do hospital identificado, por cores, os setores de estágio. Iniciar o acolhimento dos acadêmicos.</p>	<p>Fase de implantação: Fevereiro a dezembro de 2017</p>		
	<p>Fase de consolidação: Será feita com a continuidade das ações, com reuniões com os atores envolvidos em caráter permanente.</p>	<p>Fase da consolidação do projeto: O projeto é vivo. É um processo em constante movimento, diante das necessidades do hospital.</p>		

7 – Considerações Finais

O Hospital Geral do Estado, por suas características já apresentadas, é uma instituição hospitalar que sempre será campo de estágio para os educandos de todas as categorias da área da saúde e em todos os níveis de formação e de complementação na formação profissional. Por isso, esse projeto de intervenção é contínuo, vivo, podendo sofrer modificações conforme as necessidades da instituição hospitalar.

Mesmo com o ordenamento do fluxo de acadêmicos nessa instituição hospitalar, sempre teremos uma demanda maior que a oferta. Esse problema pode ser amenizado com o ordenamento do SUS a nível estadual, nos três níveis de atenção, para que possam absorver a crescente demanda de estagiários que necessitam dos campos de práticas para poderem complementar sua formação acadêmica, atendendo as Diretrizes Curriculares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm >. Acesso em 12 ago. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 11 jun. 2016.

BRASIL. **Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html >. Acesso em: 12 ago.2016.

BRASIL. **Lei nº. 396 de 04 de março de 2011**. Projeto de Formação e melhoria da qualidade da Rede de Saúde (QualiSUS – REDE). Disponível em:< <http://bvsms.saude.gov.br>>. Acesso em 12/8/2016

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde. **Portaria Normativa nº. 01 de 16 de junho de 2011**. Normatização de Estágio na secretária de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU.

FERREIRA, R, C; LOPES, V, M; CRIVELARO, E. **Formação profissional no SUS: o papel da Atenção Básica em Saúde na perspectiva docente**. Disponível pelo link: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022010000200004. Acesso em: 08 Jun. 2016

SANTOS. M. C. **Padronização do Mapa de Estágios Curriculares Obrigatórios: estratégia para obtenção dos indicadores dos campos de prática na grande Recife**. 2015.

ALMEIDA. A. P. L. M. **Projeto de implantação, organização do fluxo disciplinar dos estudantes dos cursos de enfermagem (graduação e técnicos) no hospital regional do agreste – Caruaru – PE 2012**. Disponível: < <http://www.epqam.fiocruz.br/bibpdf/2012almeida-aplm.pdf>>, acessado em 13/12/2016.

Normas para controle de acesso às dependências do Hospital Manoel Victorino/BA. **Secretaria da Saúde do Estado Bahia**. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/hmv/images/Arquivos/CONTROLEDEACESSODEPENDENCIAS>>. Acesso em: 15 set.2016

Quase 95% da população alagoana não tem plano de saúde e depende do SUS, **Tribuna Hoje** Matéria. 07 de janeiro 2017. Disponível em: <<http://tribunahoje.com/noticia/200001/saude/2017/01/07/quase-90-da-populacao-alagoana-no-tem-plano-de-saude-e-depende-do-sus.html>> Acesso em: 19 jan.2017.

Descentralização do SUS. **PenseSus. A reflexão fortalece a conquista**. Fundação Oswaldo Cruz . Disponível em: < <http://pensesus.fiocruz.br/descentralizacao> >. Acesso em: 19 jan.2017.

A Saúde no município de Maceió. **Secretaria Municipal de Saúde**. Prefeitura de Maceió. Disponível em:< <http://www.maceio.al.gov.br/sms/institucional> >. acesso em 19.jan.2017.